

ATO NÚMERO 61/02

De 23 de outubro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.....R\$ 123.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Quant
146

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.004 - Encargos com Inativos e Pensionistas.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 163.500,00

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Corpo LegislativoR\$ 139.500,00

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

28.846.0000.0.001 - Operações Especiais.....R\$ 24.000,00

TOTAL.....R\$ 163.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

25 de outubro de 2002.

Quarta 147

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

EA/MRDC

Quant 148



**ATO NÚMERO 61/02
De 23 de outubro de 2002.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....
.....R\$ 123.500,00

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.004 - Encargos com Inativos e Pensionistas.....
.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 163.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo.R\$ 139.500,00
02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

28.846.0000.0.001 - Operações Especiais.....R\$ 24.000,00

TOTAL.....R\$ 163.500,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA - 2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral

Quilf 19



ATO NÚMERO 61/02
De 23 de outubro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....R\$ 123.500,00

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

<p>No. giga por prote ataqu</p> <p>Em Evu a quon tati</p> <p>Aurula s mltat</p> <p>edicho,</p> <p>Co</p> <p>Page no 11</p> <p>formato de</p> <p>per</p>		<p>220.000,00</p> <p>3. ROOVIA MANOEL DE ABREU</p> <p>190.000,00 m2 = R\$ 4,50</p> <p>60.000,00 m2 = R\$ 4,50</p> <p>por m2</p> <p>SIL</p> <p>mpla,</p> <p>4. VILA MELHADO</p> <p>22.000,00 m2 = R\$</p> <p>28,00 por m2</p> <p>4.000,00 m2 = R\$</p> <p>30,00 por m2</p> <p>5. Av. Pe. FRANCISCO S. CULTURATO (36)</p> <p>45.000,00 m2 = R\$</p> <p>18,00 por m2</p> <p>6. Jd. ELIANA</p> <p>8.000,00 m2 - R\$ 50,00</p> <p>por m2</p> <p>8. CENTRO</p> <p>26,00 x 60,00 = R\$</p> <p>300.000,00</p> <p>13. Campus Ville</p> <p>29.000,00 m2-R\$ 6,00 por</p> <p>m2</p> <p>14. PERIMETRO</p> <p>URBANO - 02/05/08/20</p> <p>alqueires</p> <p>(frente para asfalto-cgm</p>
---	--	--

FAZEMOS

Tangara - medindo 10 X 25 ms, com toda infraestrutura. R\$ 8.500,00.

Infra-estrutura, 10X25ms R\$ 6.000,00.